



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1013

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	4
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Outros atos oficiais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1013

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1146, DE 21 FEVEREIRO DE 2024

INSTITUI GRATIFICAÇÃO MENSAL AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP - PROJETO DE LEI 01/2024, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam instituídas gratificações mensais ao Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Igarapava/SP, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Agente de Contratação	01	R\$ 2.000,00
Membro da Equipe de Apoio	02	R\$ 1.200,00

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não será devida na hipótese de coincidência entre as atribuições do servidor ocupante de cargo efetivo designado e àqueles do Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio.

Art. 3º - A percepção de gratificação pelo desempenho da função de agente de contratação somente poderá ser deferida nos casos de ausência, licença ou afastamento do ocupante do cargo público efetivo de agente de contratação, ou quando o interesse público exigir o desempenho concomitante, justificadamente.

Parágrafo único. A percepção da gratificação prevista nesta Lei ocorrerá somente nos meses em que houver efetiva atuação, sendo paga proporcionalmente nos meses em que o desempenho for por prazo inferior a trinta dias, e não será devida ao servidor ocupante exclusivamente de cargo em comissão.

Art. 4º - Caso o servidor seja nomeado ou designado simultaneamente para mais de uma função, deverá optar, expressamente, sob qual atividade pretende perceber a Gratificação, ficando vedada a percepção cumulativa de gratificações previstas nesta Lei ou nesta e em outras Lei.

Art. 5º - A gratificação disciplinada nesta Lei não será incorporada ao vencimento do servidor.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à cota de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de janeiro de

2024.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP
Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1013

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Processo Administrativo nº 4.730/2023

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO ESPECÍFICOS PARA EQUIPAMENTOS DO ACERVO MUNICIPAL.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 23/02/2024 até as 08h29min do dia 06/03/2024.

Abertura de Propostas iniciais: às 08h30min do dia 06/03/2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 06/03/2024.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 136.947,17

Fonte de Recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: www.igarapava.sp.gov.br ou ainda, solicitado através do e-mail cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic3@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8213.

Igarapava/SP, em 22 de fevereiro de 2024.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1013

Página 4 de 7

Extrato

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, DESCARTÁVEIS E SIMILARES, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 170 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo 190 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA 020401 10 301 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena 212 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA 020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistencia Social 244 3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2033 0000 Manut.da Casa do Aconchego 319 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2033 0000 Manut.da Casa do Aconchego 320 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.14 500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola 341 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid 020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil-Creche 352 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 408 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 409 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE 020606 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamental 433 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1013

Página 5 de 7

	0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
FONTE DE RECURSOS	Próprio, Estadual e Federal.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	16/02/2024
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS	12 (doze) meses.
GESTORES DOS CONTRATOS	ANDRÉIA FRANCISCO DE PAULA e PAULO SÉRGIO DA SILVA
FISCAIS DOS CONTRATOS	NEILA CRISTINA BISINOTO BRUNELLE e HILDA GOMES DA SILVA
CONTRATADA – ALFALAGOS LTDA	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 348.187,50 (trezentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	372/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/01/2024
CONTRATADA – BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA - ME	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 8.727,84 (oito mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	011/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	19/01/2024
CONTRATADA – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.006,46 (um mil seis reais e quarenta e seis centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	013/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	19/01/2024
CONTRATADA – CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)
NÚMERO DO CONTRATO	058/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20/02/2024
CONTRATADA – FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS 12070754693 – ME,	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 197.321,28 (cento e noventa e sete mil trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1013

Página 6 de 7

NÚMERO DO CONTRATO	007/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	19/01/2024
CONTRATADA – LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais)
NÚMERO DO CONTRATO	012/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	19/01/2024
CONTRATADA – LÚCIA HELENA BARBOSA DA SILVEIRA LTDA - ME	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 78.914,10 (setenta e oito mil novecentos e quatorze reais e dez centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	008/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	21/02/2024
CONTRATADA – LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 11.813,80 (onze mil oitocentos e treze reais e oitenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	010/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	19/01/2024
CONTRATADA – PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 4.483,35 (quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	006/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	19/01/2024
CONTRATADA – TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA – ME	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 16.082,19 (dezesesseis mil oitenta e dois reais e dezenove centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	004/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/01/2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF ***070128**) em 22/02/2024 às 16:47:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b572-6705-7b57-76a4>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1013

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE’ 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

LEI Nº 1141/2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto aposto ao projeto transformado na Lei nº 1.141/2023, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de dezembro de 2023, e eu, Presidente da Câmara Municipal, com fundamento no §7º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Igarapava, promulgo o seguinte:

“Art. 4º.....
I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

.....
§3º. Não onerarão os limites previstos no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida fundada, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas.”

“ANULAR		
02	PODER	PODER EXECUTIVO
08	ÓRGÃO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
01	UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
15	FUNÇÃO:	URBANISMO
451	SUBFUNÇÃO:	INFRA-ESTRUTURA URBANA
0280	PROGRAMA:	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA
2502	ATIVIDADE:	OUTORGA SANEAMENTO
TOTAL	R\$ 24.500.000,00	VINTE E QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS”

Igarapava/SP, 22 de Fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO
RODRIGUES
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881
Dados: 2024.02.22 11:04:33 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b572-67d5-7b57-76a4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1013, ano VI, veiculado em 22 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF ***070128**) em 22/02/2024 às 16:47:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b572-67d5-7b57-76a4>